



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar as origens das manchas de óleo que se espalham pelo litoral do Nordeste, bem como avaliar as medidas que estão sendo tomadas pelos órgãos competentes, apurar responsabilidades pelo vazamento e propor ações que mitiguem ou cessem os atuais danos e a ocorrência de novos acidentes. – **CPIOLEO**

Ofício nº 333/2020-Pres.

Brasília, 17 de julho de 2020.

A Sua Excelência o Senhor

EDUARDO FORTUNATO BIM

Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis -IBAMA

Assunto: Reitera requisição de informações/documentos

Excelentíssimo Senhor,

De ordem do Senhor Presidente da CPIOLEO, Deputado Herculano Passos, nos termos das prerrogativas constitucionais e regimentais das Comissões Parlamentares de Inquérito, conforme art. 58, §3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 13.367, de 2016, e com o art. 36, II e V, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, vimos **REITERAR** a requisição formulada por meio do Of. 314/20, datado de 03 de março de 2020, que estendia o prazo do Of. 88/19, em atendimento ao **Requerimento n. 45/19**, do Deputado João H. Campos, aprovado pelo Colegiado, na reunião realizada no dia 11 de dezembro de 2019, que requer pronto acesso aos processos listados abaixo:



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar as origens das manchas de óleo que se espalham pelo litoral do Nordeste, bem como avaliar as medidas que estão sendo tomadas pelos órgãos competentes, apurar responsabilidades pelo vazamento e propor ações que mitiguem ou cessem os atuais danos e a ocorrência de novos acidentes. – CPIOLEO

Processos do Ibama não enviados à CPI:	
ITEM	Nº DO PROCESSO
1	02001.025670/2019-72
2	02001.026873/2019-86
3	02001.031310/2019-18
4	02001.030974/2019-51
5	02001.000128/2018-26
6	02007.003125/2019-75
7	02001.026730/2019-74
8	02001.026873/2019-86

**Planilha contendo os números de processos do Ibama relacionados ao incidente do óleo no mar que não foram enviados ou cujos acessos não foram liberados.*

De acordo com a avaliação feita pela Relatoria da Comissão, não obstante o prazo inicialmente fixado, de cinco dias, para atendimento da requisição, a resposta encaminhada à CPI por parte desse Órgão não se mostrou suficiente em relação à requisição formulada, faltando ainda serem prestadas as seguintes informações:



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar as origens das manchas de óleo que se espalham pelo litoral do Nordeste, bem como avaliar as medidas que estão sendo tomadas pelos órgãos competentes, apurar responsabilidades pelo vazamento e propor ações que mitiguem ou cessem os atuais danos e a ocorrência de novos acidentes. – **CPIOLEO**

Requerimento	Ementa	Análise Preliminar	Avaliação sobre atendimento
45/2019	Requer informações ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama).	Processos solicitados expressamente foram encaminhados, com exceção de um resultante de aparente erro de digitação do requerimento. Sobre o conteúdo, o Ibama declarou que o PNC foi acionado (Nota Técnica no 60/2019/CGEMA/DIPRO, de 6/11/2019, item 4) após recomendação emitida em reunião de 6/10/2019 com a presença de IBAMA, PETROBRAS, ICMBio, TRANSPETRO, Polícia Federal, FAB, DGN, DPC e de diversas outras organizações militares. Até então, o incidente não era considerado de grande relevância, o que não justificaria o acionamento do PNC. Após a reunião, o Ministro de Meio Ambiente teria comunicado o acionamento do PNC ao Ministro da Defesa e designado a Marinha como Coordenador	Atendeu parcialmente



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar as origens das manchas de óleo que se espalham pelo litoral do Nordeste, bem como avaliar as medidas que estão sendo tomadas pelos órgãos competentes, apurar responsabilidades pelo vazamento e propor ações que mitiguem ou cessem os atuais danos e a ocorrência de novos acidentes. – **CPIOLEO**

		Operacional. Solicitar ata da reunião citada, cópia do Aviso Ministerial ou outra correspondência enviada pelo MMA ao MD comunicando acionamento do PNC. Havendo ou não comprovação dessas informações, cabe verificar se o volume de óleo e o número de localidades atingidas até essa data constituem evidências suficientes de que o PNC foi acionado tardiamente.	
--	--	---	--

Informa-se que, tendo já expirado o prazo de cumprimento da obrigação, o seu não cumprimento imediato poderá acarretar sanções previstas em lei, nos seguintes termos:

“Diante da análise realizada, a equipe técnica reitera a recomendação de que sejam adotadas medidas junto à Secretaria Executiva da Comissão Parlamentar de Inquérito, a fim de expedir ofícios de reiteração a todos os órgãos e/ou entidades listados na tabela acima, que não atenderam integralmente aos pedidos formulados pela CPI. Recomenda-se, ainda, que o ofício de reiteração faça constar a informação de que o não atendimento sujeita os responsáveis a processo por crime de desobediência (art. 330 do Código Penal), porquanto, na CPI, “o direito de petição, o direito de obter informações consubstanciam garantias constitucionais e nenhuma autoridade pode, sem desrespeito à Carta da República, arvorar-se em detentora do odioso privilégio de menosprezá-los” (MS 23.674-MC, rel. min. **Marco Aurélio**, decisão



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar as origens das manchas de óleo que se espalham pelo litoral do Nordeste, bem como avaliar as medidas que estão sendo tomadas pelos órgãos competentes, apurar responsabilidades pelo vazamento e propor ações que mitiguem ou cessem os atuais danos e a ocorrência de novos acidentes. – **CPIOLEO**

monocrática, julgamento em 29-5-2000, *DJ* de 5-6-2000.)” (Ref.Relatório de análise da Consultoria Legislativa, 29 de junho de 2020)”

Nesse sentido, solicitamos a atenção de Vossa Excelência no sentido de prestar as informações requisitadas e ainda não prestadas, conforme definido no ofício originalmente encaminhado.

Respeitosamente,

Assinatura manuscrita em azul de Alber Vale de Paula.

Alber Vale de Paula
Secretário-Executivo